



Valide aqui  
a certidão.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO RODRIGUES MARTINS

Mirly Rodrigues Martins - Oficial  
CPF: 700.576.131-68

Avenida 1º de Julho, nº 2148, Centro, Alto Alegre/RR. CEP: 69.350-000. Telefone: (95) 3263-1753  
Email: cartoriodealtoalegre@gmail.com

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 89 DO LIVRO 2 (Registro Geral) Fls. 01/02**, foi extraída nos termos do artigo 19, §1, da lei 6.015/73 e do artigo 41 da Lei 8935 de 1994, e está conforme o original, cujo teor é o seguinte:

**Alto Alegre - RR, 05 de maio de 2016.**

**Protocolo nº 81 em 05/05/2016, livro 1-A.** Eu Mirly Rodrigues Martins, Registradora procedo nesta data ao transporte da antiga matrícula nº 12.580, ficha 01/01V do livro 2 - Registro Geral da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, para esta Serventia de Registro de Imóveis, Comarca de Alto Alegre – RR. Com conseqüente abertura de nova matrícula, **que recebe o nº 89**, na forma a seguir: **IMÓVEL: Lote de terras nº 09, da Quadra nº 89, zona 03, Bairro do mutirão, na Cidade de Alto Alegre – RR**, com os seguintes limites e metragens: Frente, com a Av. Belo Horizonte, medindo 25,00 metros; Fundos, com o lote nº 07, medindo 25,00 metros; Lado Direito, com o Lote nº 10, medindo 28,00 metros e Lado Esquerdo, com o Lote nº 08, medindo 28,00 metros, ou seja, **a área de 700,00m². PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR, CGC/MF nº 04.056.986/0001-94. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 11787, do Livro 2-Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista – RR, 27 de abril de 1992. Nerli de Faria Albernaz, Oficial em Exercício. Eu, Mirly Rodrigues Martins. Oficiala Registradora., dou fé e assino.**

**R-1** (antiga matrícula 12.580). **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE. Transmitente: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE – RR, já qualificado na Matrícula. Adquirente: ÉLIO SIMON, brasileiro, casado, motorista, CI nº 66.163-SSP/RR, CIC nº 225.879.852-34, residente e domiciliado na Cidade de Alto Alegre- RR. Título: Instrumento Particular nº 072, datado de 28 de setembro de 1990, feito às fls. 072, do Livro nº 01, da Prefeitura de Alto Alegre – RR, do qual fica uma fotocópia arquivada neste Cartório. Valor: Cr\$225.484,00. Fica também arquivada neste Cartório, a guia relativa ao pagamento do imposto “inter-vivus”. Dou fé. Boa Vista – RR, 27 de abril de 1992. Nerli de Faria Albernaz, Oficial em Exercício. Eu, Mirly Rodrigues Martins. Oficiala Registradora, dou fé e assino.**

**R-2** (antiga matrícula 12.580). **HIPOTECA CEDULAR. Devedores: ÉLIO SIMON, brasileiro, agricultor, CNH nº 03815149020-DETRAN/RR, CPF nº 225.879.852-34, e sua mulher, LOIRACI SALETE SIMON, brasileira, do lar, CI nº 62.195-SSP/RR, CPF nº 199.864.322-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de Alto Alegre - RR. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, e agência Jaime Brasil-RR, nesta Cidade, CNPJ nº 00.000.000/6872-19. Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00167-9, emitida nesta Cidade, em 21 de maio de 2012, da qual fica uma via arquivada nesta Serventia. Valor do débito: R\$491.226,11, pagáveis em 10 prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15 de janeiro de 2013 e a última em 15 de janeiro de 2022, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor excluídas eventuais parcelas exigidas – pelo número de prestações a pagar. Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros à taxa efetiva de 5,5% ao ano (ano de 360 dias), calculados por dias corridos, debitados e exigidos na primeira prestação e, a partir de 15.06.2012, anualmente a cada data-base (dia 15), no vencimento e na liquidação da dívida, o observado o disposto nas cláusulas do título. Em caso de descumprimento de qualquer**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRXXU-77LAX-JKA9X-QY6CH>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO RODRIGUES MARTINS

Mirly Rodrigues Martins - Oficial

CPF: 700.576.131-68

Avenida 1º de Julho, nº 2148, Centro, Alto Alegre/RR. CEP: 69.350-000. Telefone: (95) 3263-1753

Email: cartoriodealtoalegre@gmail.com

obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, será exigida a comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, nos termos da Resolução 1.129, de 15.05.86, do Conselho Monetário Nacional, do Art. 8º, da Lei 9.138, de 29.11.95, e da Resolução 3.746, de 30.06.2009, do Conselho Monetário Nacional, em substituição aos encargos de normalidade pactuados. Referida comissão de permanência será calculada diariamente e debitada no último dia de cada mês e na liquidação da dívida, para ser exigida juntamente com as amortizações de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais e na liquidação da dívida, tudo mediante as cláusulas e condições do título. Hipoteca Censual feita em primeiro grau e sem concorrência de terceiros. Anexo: Orçamento de Aplicação do Crédito. Dou fé. Boa Vista – RR, 24 de maio de 2012. Siney A. Garcia de Menezes, Escrevente Substituta. Eu, Mirly Rodrigues Martins. Oficiala Registradora, dou fé e assino.

**AV-3** (antiga matrícula 12.580). **RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**. De acordo com Aditivo de Retificação e Ratificação, datado de 20 de setembro de 2012, celebrado entre as partes contratadas, do qual fica uma via aqui arquivada, foi retificada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00167-9, emitida nesta Cidade em 21 de maio de 2012, objeto do R-2-12580 retro, passando a vigor com a seguinte alteração: Foram recaracterizados os bens apenhados registrados no Registro Auxiliar nº 9515. Foram ratificados demais termos e condições da referida Cédula não expressamente alterados pelo instrumento ora averbado. Dou fé. Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2012. Annabelly Monteiro Pena, Escrevente Substituta. Eu, Mirly Rodrigues Martins. Oficiala Registradora, dou fé e assino.

**AV-4** (antiga matrícula 12.580). **RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**. De acordo com Aditivo de Retificação e Ratificação, datado de 20 de setembro de 2012, celebrado entre as partes contratantes, do qual fica uma via aqui arquivada, foi retificada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00167-9, emitida em 21 de maio de 2012, objeto do R-2 e AV-3-12580 retro e acima, passando a vigor com a seguinte alteração: Foram alteradas as garantias registradas no Registro Auxiliar nº 9515 e AV-1-9515. Foram ratificados os demais termos e condições da referida Cédula não expressamente alterados pelo instrumento ora averbado. Dou fé. Boa Vista – RR, 29 de julho de 2013. Siney A. Garcia de Menezes, Escrevente Substituta. Eu, Mirly Rodrigues Martins. Oficiala Registradora, dou fé e assino.

**Alto Alegre/RR, 11 de dezembro de 2020.**

**AV.5 - 89 - Protocolo nº 1243 em 10/12/2020, livro 1-A. ATO PRATICADO: AVERBAÇÃO DE PENHORA.** Nos termos do requerimento datado de 10 de dezembro de 2020, acompanhado do auto de penhora e auto de avaliação devidamente assinados pelo Oficial de Justiça Marcos da Silva Santos, Matrícula Nº 3010026 e pelo fiel Depositário ELIO SIMON, de conformidade com o Mandado de penhora e Avaliação, devidamente assinado pelo Técnico Judiciário Lourival Silva dos Santos por ordem da MMª. Juíza de Direito da Vara Cível Única de Alto Alegre/RR, Dra. SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES, referente aos **Autos nº 0800704-56.2017.8.23.005 - Execução de Título Extrajudicial**, no qual figura, como exequente, **BANCO DO BRASIL.S.A**, e executado **ELIO SIMON**, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.879.852-34, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do exequente. Valor: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Sistema de Fichas deste. Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. **SELO TJRR: AVECAN1582538V7UW6K941XPTS68, Data/Hora: 11/12/2020 15:28:36, Total: R\$ 863,42, Emolumentos: R\$ 687,53, FECOM: R\$ 34,38, FISCALIZACAO: R\$ 34,38, FUNDEJURR: R\$ 68,75, ISS: R\$ 34,38, Selo: R\$ 4,00,**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRXXU-77LAX-JKA9X-QY6CH>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO RODRIGUES MARTINS

Mirly Rodrigues Martins - Oficial  
CPF: 700.576.131-68

Avenida 1º de Julho, nº 2148, Centro, Alto Alegre/RR. CEP: 69.350-000. Telefone: (95) 3263-1753  
Email: cartoriodealtoalegre@gmail.com

Consulte em <https://cidadao.portalselorr.com.br>. Eu, Luana de Jesus Silva, Escrevente, dou fé e assino.

Alto Alegre/RR, 13 de abril de 2021.

**AV.6 - 89 - Protocolo nº 1345, em 13/04/2021, livro 1-A. ATO PRATICADO: AVERBAÇÃO DE AUTO DE PENHORA.** Nos termos do Ofício nº 091/2021-VR6CV/CART expedido em 06 de abril de 2021, devidamente assinado pelo MM. Juiz Dr. Héber Augusto Nakauth dos Santos, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista/RR, referente aos **autos nº 0824096-44.2016.8.23.0010** - Execução de Título Extrajudicial, no qual figura, como exequente, BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, situado na Av. Glaycon de Paiva, 56, Centro, Boa Vista/RR, e executado ELIO SIMON, já qualificado, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do exequente.. Valor da dívida: R\$ 351.775,51 (trezentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Sistema de Fichas deste. Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. **SELO TJRR: AVECAN158253GDYQ4OK7RPV9SG68, Data/Hora: 13/04/2021 17:29:51, Total: R\$ 910,25, Emolumentos: R\$ 725,00, FECOM: R\$ 36,25, FISCALIZACAO: R\$ 36,25, FUNDEJURR: R\$ 72,50, ISS: R\$ 36,25, Selo: R\$ 4,00, Consulte em <https://cidadao.portalselorr.com.br>. Eu, Ellen Sobral Santos, Escrevente Geral, dou fé e assino.**

**Emolumentos: R\$ 84,45, FUNDEJURR: R\$ 8,48; FISCALIZACAO: R\$ 4,24; FECOM: R\$ 4,24; ISS: R\$ 4,24; Selo: R\$ 10,50. Total: R\$ 116,15.**

**SELO TJRR: CERCSO158253NBG3E6LD403BYL86 / CERCDC1582539Z07QRLIX7MDG516, Consulte em <https://cidadao.portalselorr.com.br>.**



Alto Alegre/RR, 06 de fevereiro de 2023.

**MIRLY RODRIGUES MARTINS**  
Oficiala

(a presente certidão tem validade de 30 dias a contar de sua emissão)

\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRXXU-77LAX-JKA9X-QY6CH>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado